



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15/02/2021 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ.
- PORTARIA Nº 02/2021 - DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, BEM COMO DO(A) COORDENADOR(A) DO NUCLEO REGIONAL DE SAUDE PARA A REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO A SER REALIZADA NO DIA 11/02/2021 AS 09:00.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA N° 01 de 09 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15/02/2021 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência do Acordo sindical entre o SECIR e o SINCOM de 02/2021, acordo este que regula o dia do comerciário a ser comemorado no dia 15/02/2021 em todo o âmbito da microrregião de Irecê, bem como decreto municipal N° 089 de 04 de fevereiro de 2021, o qual determina o ponto facultativo no dia 15/02/2021 no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo no dia 15/02/2021 no âmbito de todo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, inclusive da Policlínica regional de Irecê, a qual faz parte do CSRIRECÊ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 09 de Fevereiro de 2021.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DE IRECÊ
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA N° 02 de 09 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, BEM COMO DO(A) COORDENADOR(A) DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE PARA A REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO A SER REALIZADA NO DIA 11/02/2021 AS 09:00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reunião do conselho consultivo de apoio a gestão para tratar de temas relativos a sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º Convidar o Conselho Consultivo de Apoio a Gestão, composto pelos senhores secretários de saúde dos municípios consorciados ao CSRIRECÊ, bem como o(a) coordenador(a) do núcleo regional de saúde para participarem de reunião a ser realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021 (quinta feira) as 09:00 no auditório da Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 09 de Fevereiro de 2021.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/845D-70FC-4346-F78B-D122> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 845D-70FC-4346-F78B-D122



Hash do Documento

2aa0a790fa19d0849850c63243f5de9843ec86c8f1f2d75294e0002dc1e47776

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2021 15:40 UTC-03:00